



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 12 de Janeiro de 2013

Número 2104

DECRETO Nº 6.278, de 11 de janeiro de 2013. **Declara ponto facultativo**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 11 do mês de fevereiro do corrente ano, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Parágrafo único - O horário de expediente no dia 13 de fevereiro do corrente ano se iniciará às 12:00 horas.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste decreto.

Artigo 3º - Caberá às Autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 11 de janeiro de 2013.

Sério Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

CASA DOS CONSELHOS
Rua Padre Julião, 1743 – Centro – Leme/SP –
Telefone: 3571-9864

RESOLUÇÃO Nº 22/2012, de 23 de outubro de 2.012. **Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e da** **Inscrição da Entidade “Casa Betânia” no Conselho** **Municipal de Assistência Social – COMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 26 de abril de 1996.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 23 de outubro de 2012.

Considerando a lei Complementar nº 558, de 16 de dezembro de 2009, que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 176, de 26 de abril de 1996;

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 13 de novembro de 1996, em seu artigo 4º, itens IV e V, que dispõe respectivamente sobre a competência do Conselho Municipal de Assistência Social em fixar normas para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito municipal e em proceder a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social;

Considerando a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a alteração da LOAS;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Entidade “Casa Betânia”, portadora do CNPJ: 12.484.331/0001-23, bem como sua Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 23 de outubro de 2012.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2012, de 18 de dezembro de 2.012. **Dispõe sobre a tipificação e a concessão de Benefício** **Eventual.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social ao Município.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 18 de dezembro de 2012.

Considerando o artigo nº 22, da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, alterado pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;
RESOLVE

Artigo 1º - Limitar a prestação de serviços e benefícios à população, às famílias, a título de Benefício Eventual, conforme Legislação;

Artigo 2º - Promover e aprimorar o reordenamento da prestação dos Benefícios Eventuais afiançados na Assistência Social, referentes às provisões da Política de Saúde, não mais fornecendo, por não se tratar de provisões da Política de Assistência Social: aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de roda, muletas, óculos, medicamentos, pagamentos de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, fornecimento de leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis às pessoas que tem necessidade de uso;

Artigo 3º - Promover juntamente com a Secretaria da Saúde um processo de transição planejado e articulado com o Gestor e Conselho de Saúde a fim de definir as necessidades, estratégias, atividades e prazos visando a adequação da prestação de serviços e benefícios das Secretarias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 18 de dezembro de 2012.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2012, de 20 de dezembro de 2.012. **Dispõe sobre a aprovação da concessão de kits com** **produtos agrícolas do PAA- Programa de Aquisição de** **Alimentos e Projeto SADS Nutrição às Entidades** **Beneficentes do Município de Leme.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 26 de abril de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social ao Município.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 20 de dezembro de 2012.

Considerando o artigo 1º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, consolidada com a Lei 12.435/2011;

Considerando o artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos;

Considerando o artigo 2º, item III, do capítulo I, do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que versa sobre a promoção do acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano

à alimentação adequada e saudável;
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a distribuição de kits às Entidades Beneficentes deste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 20 de dezembro de 2012.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Portaria n.º 4072 de 31/12/2012

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, o Sr. ALEXANDRE ANITELLI AMADEU, portador do R.G. n.º 28.758.312-0 e CPF n.º 280.865.358-19, do cargo de Assessor Especial III que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 31 de dezembro de 2012

JOSÉ CARLOS MIDE
Diretor Presidente

Portaria n.º 4073 de 31/12/2012

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, o Sr. OSWALDO FIOR JR, portador do R.G. n.º 7.329.203 e CPF n.º 016.630.438-76, do cargo de Assessor Especial II que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 31 de dezembro de 2012

JOSÉ CARLOS MIDE
Diretor Presidente

Portaria n.º 4074 de 07/01/2013

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, a pedido, conforme protocolado nesta Autarquia sob n.º Cr. 02/2013, o Sr. THIAGO CELANO, portadora do R.G. n.º 40.584.845-6 e CPF n.º 316.575.968-50, do cargo de Agente Operacional que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 07 de janeiro de 2013

ENG.º ALZIRO DE GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

Portaria n.º 4075 de 07/01/2013

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir da presente data, a pedido, conforme protocolado nesta Autarquia sob n.º Cr. 13/2013, a Sra. JULIANA FERRACIOLI, portadora do R.G. n.º 44.776.085-3 e CPF n.º 381.069.258-11, do cargo de Oficial de Escriturária que ocupa nesta Autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 07 de janeiro de 2013

ENG.º ALZIRO DE GODOY JUNIOR
Diretor Presidente

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Sérgio Luiz Dellai

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, N.º 668 - LEME - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 001/13 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

A Secretaria de Educação informa que no Lote 01 - item B, do Anexo I, há erro meramente formal na planilha, notadamente quanto ao item - “03 (três) Caderno Brochura Universitário...”, pois na somatória final do item fora incluído, erroneamente, duas vezes o valor do item – “02 (duas) borrachas brancas...”, e não foi incluído o valor de R\$10,68, referente aos cadernos, o que totalizou o valor total do item em R\$ 60.447,24, quando na verdade, a somatória correta dos valores perfaz R\$ 74.527,32, importando ao final, no valor global de R\$ 373.735,39, e não R\$ 359.655,31.

Assim, considerando que se trata de apenas correção formal, a Secretaria de Educação informa que o valor global máximo deste Lote 1, para fins de julgamento das propostas, é de R\$ 373.735,39.

Publique-se.

Leme, 04 de janeiro de 2013.

DENISE FERREIRA CICARONI FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013 :OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural: EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (link contas públicas - licitações): DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21 de janeiro de 2013; DATA DE ENCERRAMENTO: (apresentação dos envelopes): 29 de janeiro de 2013 – 13:30 hr – Dep. de Licitações da PMLeme.

Leme, 09 de janeiro de 2013

Denise Ferreira Cicaroni Fernandes
Secretária de Educação

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA

Considerando-se os restos a pagar do exercício de 2012;

Considerando-se a necessidade de disciplinar os pagamentos dos mesmos no corrente exercício e

Considerando-se o significativo número de créditos de pequeno valor, AUTORIZO, com fundamento no artigo 5º, parte final, da Lei n.º 8.666/93 e, por simetria com o disposto no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, a quebra da ordem cronológica, para o pagamento dos créditos até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em uma só parcela.

Publique – se.

Leme, 10 de Janeiro de 2012.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA N.º 03, de 02 de janeiro de 2013 Nomeia ocupantes de cargos de provimento em comissão Assessor Parlamentar

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a indicação pelos Vereadores de nomes, para a ocupação dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nos termos da Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2010;

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Marco Aurélio da Silva, portador do RG/SP n.º 24.296.549, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Mário Morelli dos Santos, portador do RG/SP n.º 11.185.799, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Eduardo Barboza, portador do RG/SP n.º 30.259.505, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Dimas Gaino Junior, portador do RG/SP n.º 6.706.919, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Marcos José da Silva Nascimento, portador do RG/SP n.º 27.113.248-6, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Osmar Rodrigo dos Santos, portador do RG/SP n.º 44.335.332, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar. Leme, 02 de janeiro de 2013.

Osvair Antunes da Silva
Presidente em exercício

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

José Sérgio Zachariotto
2º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2013
Marcelo Gonçalves Bueno
Assessor Legislativo.

ATO DA MESA N.º 04, de 03 de janeiro de 2013
Nomeia ocupantes de cargos de provimento em
comissão Assessor Parlamentar

Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a indicação pelos Vereadores de nomes, para a ocupação dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nos termos da Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2010;

NOMEIA, a partir desta data, a Sra. Patrícia Romano Lavrador, portadora do RG/SP n.º 29.268.778-3, para o cargo de comissão de Assessora Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. José Firmino Cavalcante, portador do RG/SP n.º 37.675.584-2, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. José Carlos Gomes, portador do RG/SP n.º 23.909.134, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar. Leme, 03 de janeiro de 2013.

Osvair Antunes da Silva
Presidente em exercício

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

José Sérgio Zachariotto
2º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2013
Marcelo Gonçalves Bueno
Assessor Legislativo.

ATO DA MESA N.º 05, de 04 de janeiro de 2013
Nomeia ocupantes de cargos de provimento em
comissão Assessor Parlamentar

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a indicação pelos Vereadores de nomes, para a ocupação dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nos termos da Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2010;

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Tiago Henrique Martins, portador do RG/SP n.º 45.633.370-8, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Mauro Donizeti Vitor, portador do RG/SP n.º 11.715.120, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar. Leme, 04 de janeiro de 2013

Osvair Antunes da Silva
Presidente em exercício

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

José Sérgio Zachariotto
2º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2013
Marcelo Gonçalves Bueno
Assessor Legislativo

ATO DA MESA N.º 06, de 08 de janeiro de 2013
Nomeia ocupante de cargo de provimento em
comissão Assessor Parlamentar

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a indicação pelo Vereador de nome, para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nos termos da Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2010;

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. Cícero Sabino dos Santos, portador do RG/SP n.º 13.329.933-8, para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

Leme, 08 de janeiro de 2013.

Osvair Antunes da Silva
Presidente em exercício

Eduardo Leme da Silva
1º Secretário

José Sérgio Zachariotto
2º Secretário

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2013
Marcelo Gonçalves Bueno
Assessor Legislativo.

PORTARIAS

PORTARIA n.º 022/2013, de 02 de Janeiro de 2013
Cancela designação de servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação dos servidores abaixo, como integrantes da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores, efetuada através da Portaria n.º 660, de 16 de outubro de 2012.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI
PATRÍCIA CUNHA BERTINI
VANESSA GALLONI MONTEIRO UTRERA
ANDRÉA BEGNAMI MAZZI
BEATRIZ MARCELINO VILLA Y RIOS FERREIRA DA SILVA

ADAMILTON DE VASCONCELOS JORGE
DÉBORA CORTE PAROLA
VAGNER FRANCISCO COZAR
Leme, 02 de Janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 023/2013, de 02 de Janeiro de 2013
Cancela designação de servidores integrantes da Equipe de Apoio em Pregões

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação dos servidores abaixo, como Membros da Equipe de Apoio em Pregões, efetuada através da Portaria 660, de 16 de outubro de 2.012.

JOÃO LUIZ TORQUATO
RAFAELA LOPES
RODRIGO BUENO STEFANO
EDMAR REGINA MAIORANO
VANIA LUCIA MATOZO ALVES DOS SANTOS
MARIA ERCI COELHO
SIDNEI ANDRADE
GILSON HENRIQUE LANI JUNIOR
Leme, 02 de Janeiro de 2013.

SERGIO LUIZ DELLAI
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 024/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Atribui Chefia do Núcleo de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, ATRIBUI, a partir desta, o servidor ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO, RG 6.728.396, a chefia do Núcleo de Cadastro de Fornecedores, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 02 de janeiro de 2013

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 025/2013, de 02 de janeiro de 2013
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de Chefia da Procuradoria de Atos Administrativos, efetuada através da Portaria 004/2010 de 04 de janeiro de 2010, a servidora CLAUDIA KINOCK ALVARES SENEDA.
Leme, 02 de janeiro de 2013.

Sérgio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 026/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO LEITE, RG 11.186.349, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 027/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, a Sra. BELINDA APARECIDA REBESSI CARRARO, RG 11.529.534, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 028/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos

termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. DAVID SANTANA DA SILVA, RG 44.766.867-5, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 029/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. ÍTALO FERREIRA, RG 33.918.375-5, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 030/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. WALTER JORGE DE OLIVEIRA, RG 14.009.603, para o cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 031/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. DANIEL CUNHA E SILVA, RG 33.917.032-3, para o cargo de Assessor Especial I.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 032/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. GUILHERME DORAVAN ZENATTE, RG 34.042.753-X, para o cargo de Assessor Especial I.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 033/2013, de 08 de janeiro 2013
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 627/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. JOAO APARECIDO SILVEIRA, RG 10.638.530, para o cargo de Assessor Especial I.
Leme, 08 de janeiro 2013.

Sergio Luiz Dellai
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Sérgio Luiz Dellai
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretária de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP